



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/ SOLUÇÃO DA NECESSIDADE

Constitui o objeto deste Estudo Técnico Preliminar a elaboração do Registro de Preço para aquisição parcelada, entrega ponto a ponto, de hortifrutigranjeiros para ser utilizado na Alimentação Escolar para o consumo dos alunos regularmente matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA SOLUÇÃO

Preliminarmente cumpre esclarecer que ao Município compete fornecer subsídios mínimos para o bom andamento dos Departamentos Públicos.

Na Secretaria Municipal de Educação, o uso de hortifrúti, se justifica, tendo em vista que aquisição em tela viabiliza o atendimento do que dispõe a Constituição Federal, especialmente em seu artigo 208, inciso VI, o qual estabelece que o dever do Estado perante a Educação se efetiva mediante a garantia do atendimento ao educando, em todas as etapas de aprendizagem, inclusive acerca da alimentação deles.

A alimentação adequada e saudável é um direito humano básico que envolve a garantia ao acesso permanente e regular, de forma socialmente justa, a uma prática alimentar adequada aos aspectos biológicos e sociais do indivíduo e que deve estar em acordo com as necessidades alimentares especiais.

Ser referenciada pela cultura alimentar e pelas dimensões de gênero, raça e etnia; harmônica em qualidade e quantidade atendendo aos princípios da variedade, equilíbrio e moderação.

Para composição do cardápio da Alimentação Escolar aos alunos atendidos pelo município, quanto a oferta de alimentação escolar, atendendo ao art. 29 da Resolução 06 de 08 de maio de 2020, a qual determina que 45% (quarenta e cinco por cento) do total de recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente na Agricultura Familiar, conforme o art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções acerca da matéria.

A Emenda Constitucional nº 64, aprovada em 2010, introduziu no artigo 6 da Constituição Federal, a alimentação como direito (Brasil, 1990).

Nesse sentido, o Estado Brasileiro publicou a Lei nº 11.346/2006 – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2006a) e o Decreto 7.272/2010 – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Brasil, 2006b).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

A Lei e o Decreto apresentam, entre as suas bases diretivas, o fortalecimento das ações de alimentação e nutrição, objetivando atuar no combate à fome, à pobreza e a promoção de alimentação adequada e saudável.

Para composição do cardápio da Alimentação Escolar aos alunos atendidos pelo Município, em relação a oferta de alimentação escolar.

Junto à Secretaria Municipal de Educação os componentes alimentícios solicitados serão utilizados para composição da alimentação escolar da rede municipal estimando um total de 35.252 alunos, sendo aproximadamente 28.914 refeições/dia em Creches (04 meses a 4 anos), 14.651 refeições/dia da Educação Infantil e 24.000 refeições/dia do Ensino Fundamental, junto às unidades inseridas no perímetro municipal, em atendimento ao Programa Municipal de Alimentação Escolar, bem como à Lei Federal 11.947/09 e Resoluções do FNDE acerca da matéria.

O fornecimento de alimentação escolar é um direito constitucional de todos os alunos matriculados na Rede Municipal de ensino durante os 200 dias letivos, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo 208, trata a alimentação escolar como responsabilidade do Estado, em colaboração com o poder público local. Essa premissa também é destacada no artigo 1 da Resolução nº 26/2013 do FNDE, que estabelece: “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, e será promovida e incentivada, com vista ao atendimento dos princípios e das diretrizes estabelecidas nesta Resolução” e deve estar em conformidade com as legislações pertinentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) é um eixo fundamental para a garantia da Segurança Alimentar e Nutricional no país, oferecendo uma alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis; desenvolvimentos de ações de educação alimentar e nutricional; o direito à alimentação escolar, visando a garantir segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

A presente aquisição tem como objetivo principal garantir a oferta de alimentos variados e seguros, promovendo o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Guarujá. O cardápio é desenvolvido por nutricionistas do município. Essa iniciativa busca, igualmente aprimorar o rendimento escolar, assegurar a segurança alimentar e nutricional, além de proporcionar condições de saúde adequadas aos estudantes que demandam atenção específica, respeitando as distintas necessidades biológicas entre as diferentes faixas etárias.

Nutrir-se vai além de satisfazer as necessidades físicas do corpo humano. Atualmente, compreendemos que a alimentação desempenha um papel crucial no desenvolvimento



cognitivo, desde a infância até a fase adulta. No contexto educacional, essas considerações são notadamente relevantes para evidenciar a melhoria dos índices escolares associados a hábitos escolares associados a hábitos alimentares saudáveis. No Brasil, a implementação da merenda escolar como política educacional remonta à década de 50, visando reduzir a evasão e a repetência, aprimorar o rendimento escolar e instigar bons hábitos alimentares nos educandos. A merenda escolar desempenha um papel crucial para muitos alunos que podem enfrentar situações de insegurança alimentar em casa, garantindo pelo menos uma refeição balanceada ao longo do dia, ao garantir uma alimentação de qualidade, o PNAE contribui para a inclusão social, minimizando desigualdades e proporcionando condições iguais de acesso à educação.

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A licitante deverá atender às exigências estabelecidas na legislação vigente, no edital da licitação e em seus anexos e cumprir todos os requisitos para participar do certame, da participação da sessão pública no dia e horário agendado para o envio das propostas de preços e dos documentos de habilitação pertinentes.

Justifica-se a escolha de contratação pelo Sistema de Registro de Preços por ser considerado o mais viável para o objeto pretendido, levando-se em consideração se tratar de bens de natureza comum, cujos padrões de desempenho são objetivamente definidos em edital; pela impossibilidade de definir o quantitativo a ser demandado pela Administração; pela necessidade de contratações frequentes e pela conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas.

A empresa licitante deve proporcionar a entrega do hortifruticultura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas no Termo de Referência.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos produtos que serão entregues.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características dos gêneros fornecidos.

A contratada deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos gêneros, sem qualquer ônus para a contratante.

A contratada deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas.



A contratada deverá entregar os gêneros, quando da solicitação da Contratante, de forma parcelada, ponto a ponto, semanalmente, nos dias acordados com o(a) servidor(a) designado (a) pela Contratante, no horário das 07 às 16:30 hs.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues.

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

A proposta da contratada deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

Deverá ainda conter a indicação do banco, número da conta e agência, para fins de pagamento.

Os gêneros devem ser transportados em carro tipo baú, refrigerado, devidamente armazenados em caixas plásticas e sobre pallets.

Os gêneros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

#### **4. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Diante das necessidades identificadas neste estudo, a resolução efetiva dessas demandas requer a contratação de empresa(s) cujo ramo de atividades esteja alinhado com o objeto em questão.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a diferentes editais, visando identificar possíveis metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem melhor atender às necessidades da municipalidade. Não foram observadas variações significativas no que diz respeito à execução do objeto, especialmente no papel desempenhado pela empresa que se pretende contratar.

Assim, a aquisição dos gêneros mencionados neste Estudo Técnico Preliminar se apresenta, no cenário atual, como uma necessidade frequente e prioritária para administração.



## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade chamada pública, utilizando-se o Sistema de Registro de Preços, para aquisição de hortifruticultura destinados ao preparo e distribuição de alimentação escolar para os alunos matriculados no município de Guarujá, com entrega parcelada de acordo com a necessidade de consumo, até a quantidade limite e entrega de acordo com as exigências contidas no cronograma a ser estabelecido pela Nutricionista RT do município.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os agricultores familiares interessados, desde que atendam os requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência. No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da possibilidade de haver ampliação da demanda dos produtos a serem adquiridos, necessidade de entregas parceladas por se tratar de gêneros perecíveis, bem como possibilita que outros órgãos interessados participem do referido certame.

A contratada fica obrigada a manter a garantia dos produtos exigida neste Termo por no mínimo 12 (doze) meses, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a Contratante ou a terceiros, decorrentes de falhas nos produtos ou de sua respectiva entrega ou ainda relacionados à fabricação ou armazenagem.

Durante o período de garantia dos equipamentos, a Contratada deverá arcar com as substituições em decorrência de defeitos de fabricação, transporte, avarias, embalagem ou armazenamento e outros eventos, para as quais a contratante não concorreu.

As entregas serão realizadas, ponto a ponto, conforme autorização de fornecimento emitida.

Poderão ser acrescentados ou suprimidos locais, conforme necessidade.

Unidades escolares para entrega ponto a ponto:

| ESCOLAS ESTADUAIS                    | ENDEREÇOS                         | BAIRROS                |
|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|
| E.E. Dr. Hugo Santos Silva           | Rua: Antônio Maria Martins, 171   | Astúrias               |
| E.E. Prainha Branca                  | Final Estrada Bertioga            | Final Estrada Bertioga |
| ENSINO FUNDAMENTAL                   | ENDEREÇOS                         | BAIRROS                |
| E.M. 1º de Maio                      | Av. Adriano Dias dos Santos, 611. | Jd. Boa Esperança      |
| E.M. Ver. Afonso Nunes               | Rua Rui Barbosa, 365.             | Pq Estuário            |
| E.M. Angelina Daige                  | Praça Sorocaba, s/nº              | Vila Áurea             |
| E.M. Prof. Antônio F. de Almeida Jr. | Av. Marivaldo Fernandes, s/nº     | Jd. Teжереba           |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

| E.M. Ver. Ary Silva Souza                       | Rua José Terto dos Santos Filho, 136  | Jd. Mar e Céu       |
|-------------------------------------------------|---------------------------------------|---------------------|
| E.M. Benedicta Blac Gonzalez                    | Av. Rio Solimões, s/nº                | Perequê             |
| E.M. Prof. Benedito Cláudio da Silva            | Rua Agenor de Assis, 165.             | Vila Alice          |
| E.M. Prof.ª Dirce Valério Gracia                | Av. D. Pedro I, 340                   | Jd. Tejereba        |
| E.M. Ver. Francisco Figueiredo                  | Av. Tancredo Neves, s/nº              | Santa Clara         |
| E.M. Pres. Franklin Delano Roosevelt            | Av. Adriano Dias dos Santos, 500.     | Jd. Boa Esperança   |
| E.M. Giusfredo Santini                          | Rua São João Batista, 380.            | Morrinhos II        |
| E.M. Dr. Gladston Jafet                         | Rua João Luiz da Silva, 03.           | Vila Lúgia          |
| E.M. Herbert Henry Dow                          | Rua Uruguai, 950                      | Balneário Guarujá   |
| E.M. Professora Ivonete da Silva Câmara.        | Av. A, 18                             | Jd. Conceiçãozinha  |
| E.M. Professora Jacirema dos Santos Fontes.     | Rua Daniel Matos da Silva, 63.        | Morrinhos I         |
| E.M. Prof.ª Lúcia Flora dos Santos              | Rua Josefa Hermínia Calda, 200.       | Jd. Progresso       |
| E.M. Lucimara de Jesus Vicente                  | Av. Manoel da Cruz Michael, 343.      | Santa Rosa          |
| E.M. Prof.ª Maria Aparecida de Araújo           | Rua São João Batista, 330.            | Morrinhos II        |
| E.M. Prof.ª Maria Aparecida Ramos Camargo       | Rua Poeta Gregório de Matos, 71.      | Morrinhos III       |
| E.M. Mario Cerqueira Leite Filho                | Rua Javari, 95                        | Perequê             |
| E.M. Prof.ª Myriam T. W. Millbourn.             | Av. Adriano Dias dos Santos, 623.     | Jd. Boa Esperança   |
| E.M. Dr. Napoleão Rodrigues Laureano            | Av. Oswaldo Aranha, 365               | Jd. Maravilha       |
| E.M. Dr. Oswaldo Cruz II                        | Av. Presidente Vargas, 485            | Pq. Estuário        |
| E.M. Paulo Freire                               | Av. Tancredo Neves, s/nº              | Santa Clara         |
| E.M. Sérgio Pereira Rodrigues                   | Av. Atlântica, 1516                   | Cidade Atlântica    |
| E.M. Prof.ª Valéria Cristina Vieira da C. Silva | Rua Poeta Gregório de Matos, 25.      | Morrinhos III       |
| EDUCAÇÃO INFANTIL                               | ENDEREÇOS                             | BAIRROS             |
| E.M. Adelaide Fernandes                         | Rua José Terto dos Santos Filho, 138  | Jd. Mar e Céu       |
| E.M. Aparecida da Costa Sinópoli                | Rua Benedito Alves, 23.               | Paecará             |
| E.M. Augusto Antunes Correa                     | Rua Romualdo dos Santos Inácio, 45    | Jd. Boa Esperança   |
| E.M. Catarina de Oliveira Salgado               | Av. Veraneio s/nº                     | Cidade Atlântica    |
| E.M. Cônego Domênico Rangoni                    | Rua Bandeirantes, s/nº                | Vila Sapo           |
| E.M. Dr. Ernesto Ferreira Sobrinho              | Rua 1º de Maio, 215.                  | Vicente de Carvalho |
| E.M. Ver. Ernesto Pereira                       | Rua Eng. Sílvia Fernandes Lopes, 281. | Paecará             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](https://www.instagram.com/prefeitura.guaruja)

|                                                |                                              |                    |
|------------------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------|
| E.M. Prof. Guilherme Furlani Júnior            | Travessa 253, s/nº                           | Morrinhos II       |
| E.M. Herminia Neves Vitiello                   | Rua João Thomas Tangary, 95.                 | Santa Rosa         |
| E.M. João de Oliveira                          | Rua Manoel Vicente de Brito, s/nº.           | Morrinhos III      |
| E.M. José de Souza                             | Av. Atlântica, 1518                          | Cidade Atlântica   |
| E.M. Professora Magdalena M. Cardoso Lourenço. | Rua Marivaldo Fernandes, s/nº.               | Jd. Tejereba       |
| E.M. Prof.ª Maria de Lourdes G. de Oliveira    | Alameda Duartina, 95                         | Vila Áurea         |
| E.M. Maria Eunice da Cruz                      | Rua Javari, s/nº                             | Perequê            |
| E.M. Prof.ª Maria Regina T. dos Santos Claro   | Rua Áureo Moreira, 90.                       | Jd. Conceiçãozinha |
| E.M. Pastor Samuel Franco de Menezes.          | Av. Oswaldo Cruz, 350                        | Pq. Estuário       |
| E.M. Professora Philomena Cardoso de Oliveira. | Av. Santos Dumont, 305                       | Santo Antônio      |
| E.M. Vicentina Lamas do Valle                  | Rua Sebastião, 125                           | Pq. Estuário       |
| Irmã Dolores – Anexo Constantino               | Rua um, s/nº                                 | Vila Zilda         |
| <b>NÚCLEOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>            | <b>ENDEREÇO</b>                              | <b>BAIRRO</b>      |
| NEIM Agripina Alves de Barros                  | Rua Mario Malheiro, 205.                     | Jd. Praiano        |
| NEIM Albert Sabin                              | Av. Mário Daige, 1555                        | Jd. Boa Esperança  |
| NEIM Ambrozina Rosa da Conceição               | Rua Princesa Isabel, s/nº.                   | Paecará            |
| NEIM Amélia Marangoni Chede                    | Rua Quinze, s/nº                             | Pq. Enseada        |
| NEIM Antonieta do Espírito Santo e Silva       | Rua Agnelo Xavier, s/nº.                     | Rio do Meio        |
| NEIM Celso Raimundo Jerônimo                   | Alameda das Violetas, 276.                   | Santo Antônio      |
| NEIM Groussier Magri                           | Rua Daniel Matos da Silva, quadra 105, nº135 | Morrinhos I        |
| NEIM Joana Mussa Gaze                          | Rua Reinaldo Ribeiro de Almeida, s/nº.       | Vila Zilda         |
| NEIM José Antônio Ferranti                     | Av. Tancredo Neves, 262                      | Cachoeira          |
| NEIM Marina Daige                              | Rua Pardal, 340                              | Jd. Dos Pássaros   |
| NEIM Mauro Aprígio de Brito                    | Rua Josefa Hermínia Caldas, s/nº.            | Jd. Progresso      |
| NEIM Monteiro Lobato                           | Rua Júlio Inácio de Freitas, s/nº.           | Paecará            |
| NEIM Sara Bozoglian                            | Rua Belo Horizonte, s/nº.                    | Paecará            |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|                                               |                                          |                                    |
|-----------------------------------------------|------------------------------------------|------------------------------------|
| NEIM Suely Maria da Silva Kida                | Rua Maracá, 90                           | Jd. Umuarama                       |
| NEIM Natanael de Oliveira                     | Rua Benedito Boa Ventura, 251.           | Santa Rosa                         |
| <b>CONVENIADAS/SUBVENCIONADAS</b>             | <b>ENDEREÇO</b>                          | <b>BAIRRO</b>                      |
| NEIC Caminho da Luz                           | Rua Vicente de Carvalho, 500.            | Jd. Maravilha                      |
| NEIC Grace Anna Dow                           | Av. Guarujá, 2016                        | Sítio Paecará                      |
| NEIC Ver. Luís Carlos Romazzini               | Rua Padre Lúcio Floro Graziose, s/nº.    | Morrinhos II                       |
| NEIC Benedito Lellis                          | Av. Do Bosque, s/nº                      | Maré Mansa                         |
| NEIC Recanto Stella Maris                     | Rua Iracema, 670                         | Parque Enseada                     |
| NEIC Maria de Nazaré                          | Rua Prof. ° Onofre Nascimento, 290       | Jardim Praiano                     |
| NEIC Jitaro Itano                             | Rua Javari, 105 – Vila Nova.             | Perequê                            |
| NEIC Jitaro Itano II                          | Rua Catarina Gomes de Melo, 73           | Jardim Mar e Céu                   |
| NEIC Maria Tereza de Almeida Chagas           | Rua Antônio Pinto Rodrigues, 13          | Praia de Santa Cruz dos Navegantes |
| NEIC Tia Nice                                 | Rua Santo Antônio, 71.                   | Sítio Conceiçãozinha               |
| NEIC Tia Nice II                              | Rua São Paulo nº 206                     | Sítio Conceiçãozinha.              |
| NEIC Manoel de Araújo                         | Av. Brasil, 505                          | Vila Edna                          |
| NEIC Myioko Sato                              | Rua União, s/nº                          | Prainha                            |
| NEIC Amor em Gotas                            | Rua um, 290                              | Jd. Virgínia III                   |
| NEIC Interação Sheknah                        | Rua José Alves de Oliveira, 146.         | Jd Las Palmas                      |
| NEIC Universo da Criança                      | Rua Calixto Daige, 195                   | Santo Antônio                      |
| Assoc. Fábrica de Solidariedade – Gente Miúda | Rua Amazonas, 282                        | Vila Alice                         |
| EEE Steffi Leonori Asch (CRPI)                | Estrada Alexandre Migue<br>Rodrigues,775 | Praia do Tombo                     |
| C.C. Santa Cruz dos Navegantes.               | Rua Antônio Pinto Rodrigues, 13 – Fundos | Praia de Santa Cruz dos Navegantes |
| APAE                                          | Rua Josefa Hermínia Caldas, 516.         | Jd. Progresso                      |
| APAAG – A. P. Autistas do Guarujá.            | Rua Jordano de Paiva, 99                 | Vila Maia                          |
| CAMPG                                         | Av. Adriano Dias dos Santos, 700.        | Jd Boa Esperança                   |
| Círculo Operário Itapema                      | Rua Mato Grosso, 1030.                   | Vila Alice                         |
| NEIC Palavra de Vida I                        | Rua José Ferreira Canaes, 366            | Santo Antônio                      |
| NEIC Palavra de Vida II                       | Rua Luís Nery, 142.                      | Jardim Virgínia                    |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|                              |                                                                            |                   |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| NEIC Irmã Scheilla           | Rua Poeta Mario de Andrade, 97.                                            | Jardim Brasil     |
| Instituto Evolução           | Rua Jordano de Paiva, 75                                                   | Vila Maia         |
| NEIC Celso Silvério Ferreira | Rua Oswaldo Rubens Lourenço<br>esquina com a Rua José Alves de<br>Oliveira | Jardim Las Palmas |
| NEIC Pequenos Herdeiros      | Rua 5, nº32                                                                | Santo Antônio     |
| NEIC Prof.º Amaro            | Rua Iracema, 771                                                           | Parque Enseada    |
| NEIC Vida e Paz              | Av. Antônio Corrêa, 231                                                    | Vila Lígia        |
| NEIC Criart                  | Travessa 153, nº 56                                                        | Morrinho I        |
| NEIC Príncipe Herdeiro       | Rua 22 nº 116                                                              | Morrinhos II      |

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos informados no presente tomaram como base o consumo apresentado através do Documento de Formalização de Demanda.

| Item | Material        | Unidade | Qtde   | Especificação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|------|-----------------|---------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | ABACATE FORTUNA | KG      | 3.000  | Abacate Fortuna A – pesando aproximadamente de 0,5 (meio) a 01 (um) kg cada unidade, fresco, com aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverão estar devidamente acondicionadas em embalagens teladas e/ou caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 02   | BANANA NANICA   | KG      | 60.000 | Fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo mediato e imediato, bem desenvolvida, com polpa integra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

|    |                                    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------------------------------|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                    |    |        | manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| 03 | BANANA PRATA                       | KG | 60.000 | Fresca, de primeira, em pencas, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, em condições adequadas para consumo mediató e imediato, bem desenvolvida, com polpa íntegra e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 04 | MAÇÃ VERMELHA NACIONAL – TIPO FUJI | KG | 80.000 | <b>Maçã Vermelha Nacional</b> – Tipo Fuji – fresca ter atingido o grau máximo no tamanho especificado (T-150g), aroma, cor e sabor próprios da espécie variedade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediató e imediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar íntactas e firmes. Estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Deverão estar devidamente acondicionadas em embalagens teladas e ou caixas apropriadas para conter alimentos, em quantidades de acordo com cronograma de entrega da Unidade. |
| 05 | MARACUJÁ AZEDO A                   | KG | 4.364  | Fresco, de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|    |                    |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|--------------------|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                    |    |        | <p>bem desenvolvido e maduro. O produto não deverá apresentar manchas ou defeitos na casca; a polpa deverá estar intacta e uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.</p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deverão estar acondicionadas em embalagens teladas, em quantidades de acordo com o cronograma da unidade. Deverão ser entregues em caixas plásticas.</p>                                                                                                                                   |
| 06 | MELANCIA           | KG | 40.000 | <p><b>Melancia</b> – fresca, aroma, cor e sabor próprios da espécie. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato. Não serão permitidos defeitos de natureza física ou mecânica, que afete a sua aparência; a casca e a polpa deverão estar intactas e firmes. Deverão pesar aproximadamente 10 Kg a 12 kg cada. Deverão estar devidamente acondicionadas em engradados plásticos limpos e resistentes.</p>                                                                                                       |
| 07 | ABOBRINHA ITALIANA | KG | 7.000  | <p><b>Abobrinha italiana</b> – porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvido, estando livres de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.</p> |
| 08 | ABÓBORA PAULISTA   | KG | 20.000 | <p><b>Abóbora Paulista</b> – de ótima qualidade e sem defeitos, suficientemente desenvolvida, com aspecto, aroma e sabor típicos da</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

|    |                        |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                        |    |        | variedade e uniformes no tamanho e na cor. Não deverá apresentar rachaduras ou cortes na casca; a polpa deverá estar intacta e limpa. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatO e imediato. Deverão estar acondicionadas em caixas plásticas limpas em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                                                           |
| 09 | CENOURA                | KG | 20.000 | <b>Cenoura</b> – porte médio/grande de boa qualidade, sem ramas, fresca, compacta e firme, sem defeitos (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatO e imediato devendo ser bem desenvolvida. Deverão estar acondicionadas em embalagens teladas, em caixas plásticas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 10 | CHUCHU                 | KG | 8.360  | Porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatO e imediato. Deverão estar acondicionados em embalagens teladas, em caixas plásticas em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidades.                             |
| 11 | MANDIOCA<br>DESCASCADA | KG | 10.000 | <b>Mandioca descascada e embalada a vácuo.</b> De primeira qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de enfermidades, coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. <b>Embalagem primária:</b> o produto                                                                                                                                                                                                                                       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

|    |                   |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|----|-------------------|----|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                   |    |        | deverá estar acondicionado a vácuo em embalagem plástica de 01 kg, atóxica, resistente, transparentes, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade. Devem ser mantidas em refrigeração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| 12 | PEPINO COMUM      | KG | 10.000 | <b>Pepino</b> – comum porte médio/grande de boa qualidade, fresco, compacto e firme, sem defeitos (rachaduras e cortes), apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e devendo ser bem desenvolvida. Deverão estar acondicionadas em embalagens teladas, em caixas plásticas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                   |
| 13 | VAGEM<br>MACARRÃO | KG | 4.000  | <b>Vagem Macarrão</b> – Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Deverão estar acondicionadas em embalagens teladas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 14 | ACELGA            | KG | 8.000  | <b>Acelga</b> - Limpa, fresca, são, de primeira, tamanho médio de aproximadamente 1 kg por pé e coloração uniforme. Ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, isenta de material terroso e umidade externa anormal. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Deverão                                                                            |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

|    |                |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|----|----------------|----|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                |    |        | estar acondicionadas em caixas plásticas limpas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 15 | ALFACE CRESPA  | KG | 15.000 | Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes. Deverá pesar aproximadamente 300gr por pé. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.                                                         |
| 16 | BRÓCOLIS NINJA | KG | 3.000  | <b>Brócolis Ninja</b> – deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações e cortes, nem amarelado. Sem folhagem. Deverá pesar aproximadamente 400 g por maço. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 17 | COUVE MANTEIGA | KG | 7.000  | <b>Couve manteiga</b> – constituída de couve de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Cada maço deverá pesar                                                                                                                                              |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|    |                |    |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----------------|----|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                |    |       | aproximadamente 300 gr. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18 | COUVE FLOR     | KG | 3.000 | <b>Couve Flor</b> – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, cabeças compactas fechadas de cor branca ou creme, sem manchas ou pontos escuros, sem folhagem. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidade e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Cada pé deverá pesar aproximadamente 01Kg. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas em quantidades de acordo com cronograma de entrega por Unidade.                                                    |
| 19 | ESCAROLA       | KG | 8.000 | <b>Escarola A</b> – deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. Não serão aceitas peças murchas, com rachaduras, perfurações, cortes e folhas amareladas. Cada pé deverá pesar aproximadamente 500 g. Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 20 | REPOLHO BRANCO | KG | 5.000 | <b>Repolho branco especial</b> – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Cada unidade                                                                                                                                       |





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | [www.guaruja.sp.gov.br](http://www.guaruja.sp.gov.br) | [@prefeitura.guaruja](mailto:@prefeitura.guaruja)

|    |              |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|--------------|----|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |              |    |        | deverá pesar aproximadamente 1 a 2 kg. Deverão estar acondicionados em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 21 | REPOLHO ROXO | KG | 5.000  | <b>Repolho roxo</b> – de primeira, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de acondicionamentos e transporte. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Cada unidade deverá pesar aproximadamente 1 a 2 kg. Deverão estar acondicionados em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 22 | BETERRABA    | KG | 20.000 | Beterraba – porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, sem defeitos, rachaduras e cortes, apresentando tamanho, cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida. Deverão estar devidamente acondicionadas em embalagens teladas e/ou caixas plásticas limpas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 23 | RÚCULA       | KG | 4.000  | <b>Rúcula</b> – de primeira qualidade, com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportado em carros higienizados e refrigerados. Deverão estar acondicionados em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                                                                                                                                                                            |
| 24 | SALSINHA     | MÇ | 25.000 | Sem defeitos, apresentando folhas verdes e sem folhas murchas, firme, intacta e bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|    |            |    |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|----|------------|----|--------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |            |    |        | <p>em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. <b>Cada maço deverá pesar no mínimo 100 g.</b></p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.</p>                                                                                                                                                                                                            |
| 25 | CEBOLINHA  | MÇ | 25.000 | <p>Sem defeitos, apresentando folhas verdes e sem folhas murchas, firme, intacta e bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. <b>Cada maço deverá pesar no mínimo 100 g.</b></p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.</p> |
| 26 | MANJERICÃO | MÇ | 8.000  | <p>Sem defeitos, apresentando folhas verdes e sem folhas murchas, firme, intacta e bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. <b>Cada maço deverá pesar no mínimo 100 g.</b></p> <p><b>EMBALAGEM:</b> Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por unidade.</p> |
| 27 | CEBOLA     | KG | 10.000 | <p><b>Cebola Nacional graúda</b> – de boa qualidade, compacta e firme, sem danos, apresentando tamanho grande e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas e materiais estranhos. Não serão permitidos rachaduras, perfurações, cortes e mofo. Acondicionadas em embalagens teladas, em caixas plásticas e em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.</p>                                                                    |
| 28 | COENTRO    | MÇ | 5.000  | <p><b>Coentro</b> – sem defeitos, apresentando folhas</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|    |                       |    |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|----|-----------------------|----|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                       |    |         | verdes e sem folhas murchas; sem traços de descoloração, firme, intacta e bem desenvolvida. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatO e imediato. <b>Cada maço deverá pesar no mínimo 150 g.</b> Deverão estar devidamente acondicionadas em caixas plásticas, limpas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade.                                                                                                                                                                   |
| 29 | BATATA DOCE           | Kg | 10.000  | Batata doce porte médio/grande, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidades, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações e cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediatO e imediato. Deverão estar acondicionadas em embalagens teladas e/ou caixas plásticas, em quantidades de acordo com o cronograma de entrega por Unidade. |
| 30 | ARROZ TIPO 1          | KG | 100.000 | Arroz agulhinha Tipo 1 beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos. O produto deverá conter no mínimo 90% de grãos inteiros. Grãos sadios, classificados conforme os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.<br><b>EMBALAGEM:</b> pacote plástico, atóxico, vedado hermeticamente, de 5 kg e rotulagem de acordo com a legislação da Anvisa.                                                                                                                                                                                                     |
| 31 | FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 | KG | 50.000  | Feijão de primeira qualidade, tipo 1, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros e limpos. Grãos sadios, classificados conforme os padrões de identidade e qualidade do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Com teor de umidade recomendada                                                                                                                                                                                                                                                        |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|    |                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|----------------------------------------|--------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |                                        |        |         | de até 14%.<br><b>EMBALAGEM:</b> pacote plástico atóxico vedado hermeticamente, de 01 kg e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 32 | MACARRÃO<br>PARAFUSO SEM<br>OVOS       | KG     | 100.000 | Macarrão de sêmola tipo pena, composto por sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, pode conter corantes naturais cúrcuma e urucum. Não deve possuir ovo e nem traços.<br><b>EMBALAGEM:</b> plástica, resistente, transparente, atóxica, contendo 500 g e rotulagem de acordo com legislação da Anvisa.                                                                                                                                                                                      |
| 33 | LEITE EM PÓ<br>INTEGRAL<br>INSTANTÂNEO | Pacote | 150.000 | Leite em pó integral instantâneo composto basicamente por leite em pó e emulsificante lecitina de soja. Deverá conter no máximo 7 g de gorduras totais em 25 g de produto. Deve ser instantâneo quando diluído e deve apresentar homogeneidade.<br><b>EMBALAGEM:</b> Polietileno metalizado flexível, atóxico e resistente, fechado hermeticamente de maneira a garantir a qualidade do produto durante todo seu prazo de validade, peso líquido de 400 g e rotulagem de acordo com legislação da ANVISA. |
| 34 | SUCO DE UVA<br>INTEGRAL                | UNID   | 70.000  | Suco de uva integral, 100% suco, sem adição de açúcar e embalagens individuais de 200 ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|    |                                        |        |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da pretendida contratação é de R\$ 11.939.787,64

Registro de preços para aquisição de gêneros, com entrega de forma parcelada e ponto a ponto, para atender as unidades escolares da Secretaria de Educação

| Item | Qtd | Unid. | Descrição | Contratos vigentes | Cotação Tambáú | Cotação Salesópolis | Média de Preços | Total |
|------|-----|-------|-----------|--------------------|----------------|---------------------|-----------------|-------|
|      |     |       |           |                    |                |                     |                 |       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Tel.: (13)3308-7000 | www.guaruja.sp.gov.br | @prefeitura.guaruja

|       |         |      |                                  |           |           |           |           |                   |
|-------|---------|------|----------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------------|
| 01    | 3.000   | Kg   | Abacate Fortuna                  | R\$ 4,50  | R\$ 7,40  | R\$ 5,98  | R\$ 5,96  | R\$ 17.880,00     |
| 02    | 60.000  | Kg   | Banana Nanica                    | R\$ 6,63  | R\$ 5,99  | R\$ 5,49  | R\$ 5,04  | R\$ 302.400,00    |
| 03    | 60.000  | Kg   | Banana Prata                     | R\$ 7,78  |           | R\$ 7,79  | R\$ 7,78  | R\$ 466.800,00    |
| 04    | 80.000  | Kg   | Maçã Fuji                        | R\$ 9,81  |           | R\$ 14,80 | R\$ 12,30 | R\$ 984.000,00    |
| 05    | 4.364   | Kg   | Maracujá azedo                   | R\$ 14,85 | R\$ 12,90 | R\$ 12,49 | R\$ 13,41 | R\$ 58.521,24     |
| 06    | 40.000  | Kg   | Melancia                         | R\$ 10,73 | R\$ 2,99  | R\$ 40,00 | R\$ 17,91 | R\$ 716.400,00    |
| 07    | 7.000   | Kg   | Abobrinha Italiana               | R\$ 8,50  | R\$ 4,96  | R\$ 6,24  | R\$ 6,57  | R\$ 45.990,00     |
| 08    | 20.000  | Kg   | Abóbora Paulista                 | R\$ 8,10  | R\$ 5,49  | R\$ 9,49  | R\$ 7,69  | R\$ 153.800,00    |
| 09    | 20.000  | Kg   | Cenoura                          | R\$ 12,88 | R\$ 3,99  | R\$ 5,49  | R\$ 7,45  | R\$ 149.000,00    |
| 10    | 8.360   | Kg   | Chuchu                           | R\$ 8,48  |           | R\$ 5,00  | R\$ 6,74  | R\$ 56.346,40     |
| 11    | 10.000  | Kg   | Mandioca Descascada              | R\$ 13,20 | R\$ 10,70 | R\$ 9,57  | R\$ 11,16 | R\$ 111.600,00    |
| 12    | 10.000  | Kg   | Pepino Comum                     | R\$ 7,50  |           | R\$ 8,99  | R\$ 8,24  | R\$ 82.400,00     |
| 13    | 4.000   | Kg   | Vagem Macarrão                   | R\$ 19,30 |           | R\$ 16,99 | R\$ 18,14 | R\$ 72.560,00     |
| 14    | 8.000   | Kg   | Acelga                           | R\$ 16,60 | R\$ 12,00 | R\$ 7,99  | R\$ 12,20 | R\$ 97.600,00     |
| 15    | 15.000  | Kg   | Alface Crespa                    | R\$ 21,00 | R\$ 10,40 | R\$ 8,48  | R\$ 13,29 | R\$ 199.350,00    |
| 16    | 3.000   | Kg   | Brócolis Ninja                   | R\$ 9,00  | R\$ 15,00 | R\$ 15,22 | R\$ 13,07 | R\$ 39.210,00     |
| 17    | 7.000   | Kg   | Couve Manteiga                   | R\$ 20,33 | R\$ 12,00 | R\$ 10,48 | R\$ 14,27 | R\$ 99.890,00     |
| 18    | 3.000   | Kg   | Couve Flor                       | R\$ 8,33  | R\$ 18,50 | R\$ 9,62  | R\$ 12,15 | R\$ 36.450,00     |
| 19    | 8.000   | Kg   | Escarola                         | R\$ 16,99 |           | R\$ 4,49  | R\$ 10,74 | R\$ 85.920,00     |
| 20    | 5.000   | Kg   | Repolho Branco                   | R\$ 9,12  |           | R\$ 6,49  | R\$ 7,80  | R\$ 39.000,00     |
| 21    | 5.000   | Kg   | Repolho Roxo                     | R\$ 9,12  |           | R\$ 6,74  | R\$ 7,93  | R\$ 39.650,00     |
| 22    | 20.000  | Kg   | Beterraba                        | R\$ 7,50  | R\$ 4,00  | R\$ 5,73  | R\$ 5,74  | R\$ 114.800,00    |
| 23    | 4.000   | Kg   | Rúcula                           | R\$ 21,07 | R\$ 12,00 | R\$ 12,50 | R\$ 15,19 | R\$ 60.760,00     |
| 24    | 25.000  | Mç   | Salsinha                         | R\$ 7,40  | R\$ 23,00 | R\$ 19,50 | R\$ 16,63 | R\$ 415.750,00    |
| 25    | 25.000  | Mç   | Cebolinha                        | R\$ 8,26  |           | R\$ 21,70 | R\$ 14,98 | R\$ 374.500,00    |
| 26    | 8.000   | Mç   | Manjerição                       | R\$ 7,42  |           |           | R\$ 7,42  | R\$ 59.360,00     |
| 27    | 10.000  | Kg   | Cebola                           | R\$ 12,33 |           | R\$ 5,00  | R\$ 8,66  | R\$ 86.600,00     |
| 28    | 5.000   | Mç   | Coentro                          | R\$ 9,69  |           |           | R\$ 9,69  | R\$ 48.450,00     |
| 29    | 10.000  | Kg   | Batata Doce                      | R\$ 9,00  |           | R\$ 5,14  | R\$ 7,07  | R\$ 70.700,00     |
| 30    | 100.000 | Kg   | Arroz Tipo 1                     | R\$ 8,50  |           |           | R\$ 8,50  | R\$ 850.000,00    |
| 31    | 50.000  | Kg   | Feijão carioca tipo 1            | R\$ 11,90 |           |           | R\$ 11,90 | R\$ 595.000,00    |
| 32    | 100.000 | Kg   | Macarrão parafuso sem ovos       | R\$ 5,20  |           |           | R\$ 5,20  | R\$ 520.000,00    |
| 33    | 150.000 | Pct  | Leite em pó integral instantâneo | R\$ 26,00 |           |           | R\$ 65,00 | R\$ 3.900.000,00  |
| 34    | 70.000  | Unid | Suco de uva integral             | R\$ 14,13 |           |           | R\$ 14,13 | R\$ 989.100,00    |
| Total |         |      |                                  |           |           |           |           | R\$ 11.939.787,64 |

## 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO



A aquisição dos produtos, de acordo com registro de preços, será conforme a necessidade existente e a disponibilidade orçamentária.

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei nº 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, a comprovação técnica e economicamente viável, com o intuito de propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade. Considerando que os itens são divisíveis além de se tratar de alimentos com peculiaridades perecíveis.

## **9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A pretendida licitação substituirá os contratos, que terão seu término em 16/05/2026.

Doutro modo, não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## **10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação tem previsão contemplada no Plano Anual de Contratações na Família de Objeto: carnes (Plano Anual de Compras), bem como na Lei Orçamentária Anual (LOA).

O link para consulta do Plano anual de Contratações :<https://www.guaruja.sp.gov.br/plano-de-contratacoes-anual-2025>

## **11. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos neste estudo ao menor preço, com a qualidade e especificações garantidas, visando atender a demanda da Secretaria de Educação, de forma eficaz e eficiente.

Com a presente contratação a instituição almeja alcançar, sob os aspectos da economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, os seguintes benefícios:



1) O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

2) A promoção da alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva dar a segurança alimentar e nutricional no contexto educacional;

3) A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.

Desta forma, a instituição poderá cumprir seu dever institucional, com eficiência e eficácia, oferecendo aos alunos da rede municipal de ensino um serviço de qualidade reconhecida, com o melhor aproveitamento possível dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

## **12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

A aquisição dos itens deste estudo não necessita de providência a ser adotada. Em relação ao recebimento definitivo dos materiais e posterior ateste na nota fiscal, é sabido que o servidor, que realizam o(s) pedido(s), deverá verificar o cumprimento das exigências estabelecidas no Edital. Cabe ressaltar que, após a homologação das Atas de Registro de Preços, a Superintendência de Compras, Licitações e Contratos deverá comunicar e enviar para o requerente responsável pelo planejamento da aquisição dos materiais objeto deste estudo, as referidas Atas, bem como, o Termo de Referência do certame.

## **13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta específico.

Outra categoria de resíduo proveniente das atividades de pré preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das unidades são os resíduos orgânicos. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de microorganismos como as bactérias ou pela





atração de vetores e pragas. A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução Anvisa nº 216/2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local isolado da área de preparação, armazenamento e distribuição dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

#### **14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Esta equipe declara viável esta contratação.

#### **15. JUSTIFICATIVA (DA VIABILIDADE)**

Trata-se de contratação rotineira no âmbito da administração pública, trata-se de serviço continuado, cuja interrupção pode prejudicar a frequência dos alunos e consequentemente promover a evasão escolar, registra-se que há orçamento previsto e adequado ao valor estimado, bem como a demanda prevista PCA/2024.

#### **16. RESPONSÁVEIS – MEMBROS DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Anna Paula Salles Maia Duarte – Nutricionista RT e Gerente da Alimentação Escolar

#### **17. APROVO O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Ida Righi – Diretoria de Apoio à Educação

#### **18. AUTORIDADE COMPETENTE**

Mohamad Ali Abdul Rahim – Secretário de Educação